



ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFRR E A EMPRESA FLEX SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.683.289/0001-00

PREGÃO nº 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 05.463.366/0001-10, sediada no Campus do Paricarana à Av. Ene Garcez, nº 2413 - sala 2040 do Bloco II - Aeroporto - Boa Vista/RR, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. **Elisa Hatsue Brito Yoshihara**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 168450 - SSP/RR e inscrita no CPF nº 017.341.491-59, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada **“ÓRGÃO GERENCIADOR”**, e, de outro lado a Empresa **FLEX SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **08.683.289/0001-00**, com sede administrativa à Rua Barão do Rio Branco, 28 – Centro, neste ato representada pela Sra. Paulo Sousa Rodrigues portador do RG nº 122001 e do CPF nº 573.271.902-44, doravante denominada simplesmente **“FORNECEDORA REGISTRADA”**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições e em conformidade Processo nº **45540-7 P.P001/2013**.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente ata a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, nos termos da proposta apresentada pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão Presencial nº. 001/2013.

1.2 A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão nº 001/2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
09	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE (30CM).	UND.	960	0,30	288,00



2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º do Decreto nº 3.931/2001.

2.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigada a adquirir os produtos registrados**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e da FORNECEDORA REGISTRADA são aquelas previstas no Decreto nº 3.931 de 2001 e no Edital do Pregão nº 001/2013, inclusive seus anexos.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA obrigará-se, ainda, a:

- a) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
- b) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- c) entregar o objeto licitado na Fundação Ajuri ou onde esta determinar, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- d) se responsabilizar por qualquer defeito do bem entregue, devendo fazer a substituição em sete dias quando necessário;
- e) ofertar garantia dos bens no prazo legal;
- f) faturar os materiais, de acordo com a natureza da despesa e por convênio.

4. DO FORNECIMENTO

4.1 A aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á nos termos do Edital do Pregão nº 001/2013, inclusive seus anexos.

5. DAS PENALIDADES

5.1 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA REGISTRADA as sanções previstas no Edital do Pregão nº 001/2013, inclusive seus Anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

7.1 As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela competente Seção Judiciária



do domicílio cada um dos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços (ÓRGÃO GERENCIADOR, Órgão Participante ou órgãos não participantes).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA REGISTRADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Elisa Hatsue Brito Yoshihara
CPF: 017.341.491-59
Diretora Executiva Fundação Ajuri

EMPRESA REGISTRADA

Paulo Sousa Rodrigues
CPF: CPF nº 573.271.902-44
Flex Serviços LTDA

Testemunhas:

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____